



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 52/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 15 (quinze) dias ao servidor Cassio Magno Maia Coelho, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 13/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 18 de março de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 18/03/2020
onde permanecerá por 30 dias